



Autor da minissérie Aquarela do Brasil é condenado por plágio

O Superior Tribunal de Justiça manteve o acórdão que condenou o escritor Lauro César Muniz, da TV Globo, a indenizar em 285 salários mínimos a escritora Eliane Ganem por plágio observado na minissérie Aquarela do Brasil, que foi exibida em 2000. Falhas no Recurso Especial observadas pelo relator, ministro Luis Felipe Salomão, levaram à sua rejeição. Segundo o ministro, o recolhimento das custas judiciais não foi observado e nem o porte de remessa dos autos mediante a Guia de Recolhimento da União, conforme estabelece a Resolução 1 do STJ.

A escritora afirma que entregou a diretores da TV Globo, antes da produção da minissérie, roteiro com o mesmo nome e a mesma história, que não foi aceito. A defesa do escritor da minissérie sustenta que a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro contrariou o Código de Processo Civil. Inicialmente, o TJ fluminense julgou improcedente a ação movida pela escritora. Ainda cabe recurso da decisão de segunda instância.

Coincidências

No recurso ao STJ, os advogados de Muniz argumentaram que a escritora teria apresentado um roteiro de onze páginas à emissora, quando a história transformada em minissérie consiste numa obra de 1.800 páginas. Enfatizaram ainda que, embora os dois trabalhos abordem o mesmo tema, trata-se de um assunto “relativamente banal e comum”, por destacar fatos relevantes na vida dos brasileiros que podem suscitar coincidências em obras diversas, a exemplo de outras minisséries exibidas pela mesma emissora. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Date Created

19/05/2010